



MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.715.458/0001-92
Gabinete do Prefeito
Secretaria Especial de Gabinete



PROJETO DE LEI Nº 862/2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO À LEI MUNICIPAL QUE DEU NOME À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SERRA CO CIPÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Santana do Riacho, através de seus legítimos representantes, **aprova** e eu, **André Ferreira Torres**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 95, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde do Distrito da Serra do Cipó, localizada na Rodovia MG-010 KM, Serra do Cipó, Passa a ser denominada de “ **Unidade Básica de Saúde Teobaldo Inácio da Silva**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 17 de julho de 2019.

André Ferreira Torres
Prefeito Municipal